

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
98º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL
CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE”
DIRETORA GERAL: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOARES

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

“Casa de Francisco Bezerra da Silva”

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

18ª Legislatura: 2021/2024 | 3ª Sessão Legislativa: 2023

RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)	PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS	(Progressistas)
ADJAILSON COSTA	(Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA	(PSC)
JOELSON DIAS DE MELO	(Progressistas)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	(PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA	(PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(Progressistas)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(PSC)
RODRIGO ALVES	(Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.170, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO INERENTE À LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 PELO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA; CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO. VISANDO DAR EFETIVIDADE ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS PREVISTAS NOS ARTIGOS 6º E 8º, DESTINADOS AO SETOR CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC)”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 503, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) no orçamento para atender ações específicas da Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, o Município de Esperança por meio da Secretaria Educação, Cultura e Desporto - Seduc, de Esperança, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Federal;

CONSIDERANDO importância para toda classe artística esperancense e da contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

CONSIDERANDO que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a dimensão simbólica da cultura está fundada na capacidade inerentemente humana de simbolizar, expressa pelas diversas línguas, valores, crenças e práticas. Ou seja, a dimensão simbólica da cultura perpassa valores e identidades fundamentais à formação da sociedade;

CONSIDERANDO a cultura como um vetor de desenvolvimento econômico integrado, intersetorial, descentralizado e sustentável, com grande potencial de geração de riquezas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;

CONSIDERANDO os resultados do Mapeamento Cultural já existente no município e da Consulta Pública, o ente municipal definirá quais os Incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo que executará.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Municipal regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 195, de 8 de Julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, quanto ao valor total de R\$ 315.424,62 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) disponibilizado ao Município de Esperança, conforme consta no orçamento da União, sujeito à alteração por parte do Governo Federal, a qualquer momento, bem como a aplicação do disposto na Lei Municipal nº 503, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) no orçamento para atender ações específicas da Lei Paulo Gustavo.

§ 1º - As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas pela Secretaria Educação, Cultura e Desporto - Seduc, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à Pactuação entre os entes da Federação, os diversos órgãos municipais, órgãos de controle interno e externo e a sociedade civil.

§ 2º - Para garantir maiores informações, todos os interessados deverão ter conhecimento tácito da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, ora chamada LPG e suas regulamentações federais publicadas em órgão oficial e/ou em meio eletrônico digital de acesso público.

§ 3º - Todas as informações complementares (editais, formulários, recibos, orientações e o que mais for necessário) serão disponibilizadas através dos meios oficiais de comunicação, além das redes sociais da Prefeitura Municipal de Esperança.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Finanças, na estrita observância dos parâmetros legais, promover a adequação orçamentária (LOA) dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo para efetiva realização das ações aprovadas no Plano de Ação constantes no sistema Transferegov.br, aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 3º Para a execução do programa e das despesas constantes do caput do art. 1º deste Decreto, serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

02007 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
13 – CULTURA
392 – DIFUSÃO CULTURAL
1015 – DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL
2102 – MANUT. DAS FESTIVAS DE COM. OFIC. E EVENTOS POPULARES
3.3.90.31 – Premiação Cult. Art. Cient. Desp. e Outros - Fonte 715 R\$ 167.111,96
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes - Fonte 715 R\$ 38.197,92
3.3.90.31 – Premiação Cult. Art. Cient. Desp. e Outros - Fonte 715 R\$ 19.177,82
3.3.90.31 – Premiação Cult. Art. Cient. Desp. e Outros - Fonte 716 R\$ 90.938,92
Total R\$ 315.424,62

Parágrafo único. A execução dos recursos de que trata este art. ocorrerá por meio de procedimentos públicos de seleção, observado o disposto no Decreto nº 11.453, de 2023, e observará em todo o disposto no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, sobretudo seus artigos 11 e 16.

Art. 4º Fica instituído a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, composto por representantes do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil, a fim de colaborar na elaboração e execução das ações emergenciais previstas nos artigos 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo, destinado ao setor cultural no Município de Esperança.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta pelos seguintes integrantes:

I - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito, por ele indicado – Igor Delgado de Almeida;

II - 01 (um) representante da Secretaria Educação, Cultura e Desporto - Seduc, que presidirá esta Comissão – André de Oliveira Costa;

III - 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município – Christenson Diego Virgolino;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Finanças – Emerson David Alves da Costa; e

V - 02 (dois) representantes da sociedade civil.

a) Mikaelle da Silva Costa Targino, professora de artes da EEEFM Irineu Joffily;

b) Radamés Alves Rocha da Silva, professor de artes da EEEFM Irineu Joffily.

§ 2º As atribuições da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo serão:

I - colaborar com a Secretaria Educação, Cultura e Desporto - Seduc, com os instrumentos de execução da Lei supracitada, até o momento de participação nos editais, quando os conselheiros da sociedade civil deixarem de participar pois passarão a ser tratados como candidatos/beneficiários;

II - executar diretamente as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195 de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como todas as hipóteses enumeradas nos incisos I, II e III do § 1º do Art. 8º da mesma da Lei Complementar Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, conforme o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências deste Decreto.

Art. 5º O Presidente da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, inclusive no tocante à forma de execução de seus artigos 6º e 8º.

Art. 6º A função dos membros da Comissão é gratuita e considerada de relevante interesse público, tendo o seu exercício prioridade sobre o de quaisquer outras.

Art. 7º Aplica-se na execução dos recursos de que trata este Decreto, no que couber, os dispostos Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 16 de junho de 2023. 98º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 11 da Lei Municipal nº 991, de 04 de outubro de 2001 e a Lei nº 113, de 06 de dezembro de 2012 e de acordo com as determinações da Resolução Federal nº 453, de 10 de maio de 2012 e demais disposições legais.

RESOLVE:

NOMEAR os Titulares, abaixo relacionados, para atuarem como Membros da MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, Biênio 2023/2024:

FUNÇÃO	NOME	SEGMENTO
Presidente	Gutenberg Dantas da Silva	Gestor Prestador de Serviços de Saúde
Vice-presidente	Francinaldo Silva de Luna	Usuário do SUS
1º Secretário	Mª da Glória Gomes Ferreira	Trabalhador da Área de Saúde
2º Secretário	Alexandre Carlos Lira	Usuário do SUS

Esperança/PB, em 28 de junho de 2023.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2023

A Prefeitura Municipal de Esperança manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos hospitalares da Atenção Básica do município de Esperança – PB pelo período de 12 (doze) meses. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lúcio Verde - Esperança - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 5 de Julho de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com até às 23h59. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min nos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Esperança - PB, 28 de Junho de 2023, JUVENCIO RODRIGUES NETO - Servidor Responsável.

EXTRATOS

DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento da Escola Municipal Dom Manuel Palmeira da Rocha e Casa de Apoio Irmã Luciana neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00201/2022 - Mitra Diocesana de Campina Grande - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.05.23

DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00189/2022 - Vls Locações e Serviços Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.05.23

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental – Anos Finais, EJA – Educação de Jovens e Adultos e Ensino Infantil deste município de Esperança para o ano letivo de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2011 – DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.365.1003.2020 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 02007.12.366.1004.2023 – MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº

00065/2023 - 03.01.23 - EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 1.524.668,50.

DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA, (EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRADE DE FECHAMENTO E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS - RN. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00223/2023 - 13.06.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 496.200,00.

DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ALCEU VALENÇA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h15, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00219/2023 - 12.06.23 - MV PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. - R\$ 180.000,00.

DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CAVALEIROS DO FORRÓ" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00225/2023 - 15.06.23 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 130.000,00

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 01001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00067/2023 - 03.03.23 - GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 144.012,25.

DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ-PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003-PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAD DA ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVIDAD DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 - MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICIO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 - MANUT DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00033/2023 - 03.02.23 - ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 575.897,40.

DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003-PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAD DA ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVIDAD DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 - MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICIO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00055/2023 - 23.02.23 - ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R\$ 173.384,99; CT Nº 00056/2023 - 23.02.23 - RAFAELA ARAUJO DO NASCIMENTO AUTOPECAS - R\$ 75.300,00

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ZÉ RAMALHO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/06/2023.

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CAVALEIROS DO FORRÓ" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/06/2023.

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

ADJUDICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e psicotrópicos (itens remanescentes do PE_7/2023 e 8/2023) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; ADJUDICO o seu objeto a: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R\$ 3.394,00; REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.400,00. Esperança - PB, 15 de Junho de 2023. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e psicotrópicos (itens remanescentes do PE_7/2023 e 8/2023) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R\$ 3.394,00; REALMED COMERCIO DE

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.400,00. Esperança - PB, 15 de Junho de 2023. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA _ZÉ RAMALHO” PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JERIMUM PRODUCOES E PROMOCOES S/S LTDA - R\$ 300.000,00. Esperança - PB, 06 de Junho de 2023. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA _CAVALEIROS DO FORRÓ” PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 130.000,00. Esperança - PB, 15 de Junho de 2023. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

GABINETE | OUTROS

ATAS



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Esperança – PB, 21 de junho de 2023

ATA DE REUNIÃO 001/2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h00min, foi realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB, a 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON), conforme prevê a Lei Municipal de nº 432/2020, sob a presidência da Superintendência Executiva, a Sra. Maisa Mara Brandão Magalhães.

- 1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Declarada aberta a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes nesta reunião, passando a seguir às ordens do dia.
- 2. ORDENS DO DIA:** **2.1** Apresentação geral aos integrantes presentes, que compõe o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON do relatório de prestação de contas 2022, que demonstra os números de ações e atendimentos, além do saldo presente. **2.2** Apresentado aos presentes o relatório do primeiro semestre dos serviços de 2023, além da arrecadação no ano até a presente data. **2.3** Foi apresentado ao conselho a necessidade e importância na contratação de 3 estagiários, tendo em vista o pequeno número de servidores no órgão, ficando ajustada bolsa mensal para estes no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **2.4** Foi informado ao conselho de que o órgão necessita de estruturação de equipamentos de informática, tendo em vista que a Autarquia conta apenas com 1 computador, proveniente de doação. Ficando na ocasião definido que poderá, de acordo com o que determina a Lei, liberada a compra de notebooks para munir a equipe e reforçar a qualidade do atendimento ao público, utilizando saldo existente em conta do FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNPROCON.

A presidente franqueou a palavra para encerramento dos trabalhos aos demais conselheiros, para as considerações finais.

A presidente, Sra. Maisa Mara Brandão Magalhães, declarou encerrada a reunião às 10h. Foi lavrada a presente ata por esta, que assina os demais presentes.

TITULAR: GUTENBERG DANTAS DA SILVA

Suplente: Laysa Mayara Soares Brito Rocha
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Audalecio Antonio Bezerra da Nobrega
SUPLENTE: ROBERTO CÔELHO DA COSTA
-Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Christenson Diego Virgolino
SUPLENTE: AYRTON JORDAN ALVES DE MENEZES
Representantes da Procuradoria Geral do Município

TITULAR: BERNADETE DE LOURDES MEDEIROS DINIZ
Suplente: Deusinery Gomes Alves
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Raquel Núbia Gomes S. Oliveira
SUPLENTE: ADEILSON DOS SANTOS

Representantes do Poder Legislativo

MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES
Superintendente Executiva
Presidente e Membro Nato

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 007/2023.

Dispõe sobre relação definitiva dos inscritos considerados habilitados para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Esperança – PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Esperança-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 365/2019, E a Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº. 003/CMDCA/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Esperança-PB, resolvem:

Art. 1º - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/CMDCA/2023, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança-PB, para apresentação e análise de recursos para impugnação das inscrições e não havendo nada contra, divulgar a lista definitiva de candidatos habilitados, inscritos para o processo de Eleição do Conselho Tutelar, sendo eles:

001. EDILANE CANDIDO DA SILVA;
002. FERNANDO FERREIRA PONTES JUNIOR;
003. GERALDA DOS SANTOS;
004. GIVANILDO BARBOSA CRISTOVAM;
005. JACQUELINE MARIA ALVES ROCHA;
006. JEFFERSON FELIX DO NASCIMENTO;
007. JOÃO BATISTA SILVA SOUTO;
008. LÍDIA REGINA ARAÚJO DE LIMA CAVALCANTE;
009. LÚCIA MARIA ARAÚJO SANTOS;
010. THAMIRES COSTA MONTEIRO;
011. WALTERCIO MARTINS GALDINO CAMARA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança, 22 de junho de 2023.

Rafaela Clementino da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Esperança - PB

Resolução Nº 008/2023.

Dispõe sobre local, data e horário para realização da sessão de estudos, bem como, da prova de conhecimentos para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Esperança – PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Esperança-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 365/2019,

E a Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº. 003/CMDCA/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Esperança-PB, resolvem:

Art. 1º Divulgar local, data e horário de realização da sessão de estudos, bem como, da prova de conhecimentos específicos.

§1º. A Sessão de estudos será realizada no Centro Social Urbano - CSU, situada à Rua General Osório, s/n, neste município, no dia 14 de julho de 2023.

§2º. A Prova de conhecimentos específicos será realizada, também no Centro Social Urbano - CSU, situada à Rua General Osório, s/n, neste município, no dia 21 de julho de 2023.

§3º. Em ambas as datas, o portão abrirá às 07h00 e fechará às 07h40.

§4º. A realização da sessão de estudos e da prova terá início às 08 horas e duração até às 12 horas dos dias previstos.

§5º. É de responsabilidade do candidato, trazer caneta(s) esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.

§6º. Considerando-se a realização da prova, o penúltimo candidato, aguardará o último entregar a prova, de modo que não fique na sala uma única pessoa realizando a prova.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Esperança, 26 de junho de 2023.

Rafaela Clementino da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Esperança - PB